DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Licitações e Contratos

Errata

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a dispensa de licitação nº 46/2020, cujo objeto é a Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para ser distribuído para as famílias em estado de vulnerabilidade Social, em enfrentamento a Pandemia do Covid 19, através dos produtores rurais: Paulo Donizete Ucelli da Silva e Outro, pelo valor de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), Carlos Henrique Gimenez Vacari, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), José Roberto Buzzo e Outro, pelo valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), Paulo Cesar dos Anjos Gouvêa e outros, pelo valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 29 de setembro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL